

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Em estrito cumprimento da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº. **201503913273** e decisão no Agravo de Instrumento de nº. **201690032723**, que determinou a suspensão da cláusula de barreira estabelecida no subitem 16.16 do Edital e a suspensão da quinta fase da primeira etapa do concurso consistente na avaliação psicológica, vimos através deste comunicar a **suspensão da etapa de resultado final do certame**, para cumprimento da decisão judicial de convocação daqueles candidatos que foram eliminados em face da cláusula de barreira e na fase de avaliação psicológica.

Esclarecemos que o concurso público não está suspenso, entretanto, em razão da referida decisão judicial, visando assegurar o princípio constitucional da isonomia no certame, a suspensão da etapa de resultado final é medida que se impõe.

Por fim, informamos que em breve será publicado novo cronograma referente a convocação dos candidatos para cumprirem a etapa do curso de formação, prova de verificação de aprendizagem, bem como a divulgação de resultado final de todos os candidatos participantes do certame.

Brasília, DF, 10 de maio de 2016.

**Fundação Universa**